



RESOLUÇÃO Nº 002/2006 – CONSELHO DELIBERATIVO
APROVA O ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2006
DA ABDI, APRESENTADO NA 1ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Agência, aprovado em 04 de fevereiro de 2005 consoante o que dispõe na Lei 11.080 de 30 de dezembro de 2004 e, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Deliberativo na 1ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, resolve:

Art. 1º Aprovar o Orçamento-Programa 2006 da ABDI, apresentado na referida reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

SERGIO MACHADO REZENDE

Presidente do Conselho Deliberativo